ACEF/1819/0025901 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Alexandre Alves Costa
Maria Manuel Oliveira
Emilio Tuñon
Daniel Nunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Arquitectura
1.4. Grau:
Mestre (MI)
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._02 Despacho 14382_2012_06 de Novembro__Alteração PE do MI Arquitectura _ISMAT.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Arquitectura e Construção/ Arquitectura
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
581
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
300
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
5 anos ou 10 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
50
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a
1.11. Condições específicas de ingresso.
Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação a uma das seguintes provas de ingresso: 03 Desenho / 10 Geometria Descritiva / 18 Português. Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de

mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Diurno / Pós Laboral
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
ISMAT Campus: Rua Dr. Estêvão de Vasconcelos, 33 A, Portimão.
1.14. Eventuais observações da CAE:
O número máximo de admissões proposto pelo ISMAT para o CE (50 vagas), quando confrontado com o corpo docente existente e, muito particularmente, com a exiguidade das instalações que são disponibilizadas para a lecionação do ciclo de estudos (CE), parece manifestamente excessivo. O cumprimento desse objetivo significaria, no mínimo, quintuplicar no período de 5 anos a população estudantil hoje existente (53 estudantes em 2020/2021). A CAE é de opinião que o curso não deverá abrir com mais de uma turma anual, o que se traduz no número máximo de 25 admissões, o que ainda assim obrigará, no mínimo, a rever as instalações atribuídas ao MIA.

A possibilidade de admissão a um Curso/Mestrado Integrado de Arquitetura através de, exclusivamente, a realização da prova de Português (18), é insuficiente. Do ponto de vista da CAE, para o ingresso regular em qualquer curso de arquitetura deve ser obrigatória a prova de Geometria Descritiva (10), ainda que coexistindo com outra, de outro domínio científico que a IES entenda pertinente.

O Relatório apresentado pela instituição, assim como as informações prestadas na visita, indicam que o MIA funciona em regime diurno e regime noturno, simultaneamente. Verificou-se, no entanto (através da análise dos elementos fornecidos e das entrevistas realizadas na visita), que o curso se encontra ativo apenas em horário pós-laboral, constatando-se que não dispõe quer de corpo docente, quer de condições logísticas que permitam essa duplicação do regime de funcionamento. Este aspeto deverá ser devidamente clarificado e explicitado, nomeadamente na caracterização e oferta pública do curso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Em parte

2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A coordenação do CE apresentada no RAA de Dezembro de 2018 é constituída por dois docentes, um coordenador e uma subcoordenadora, doutorados na área fundamental (AF) do CE e a tempo integral (TI) na Instituição. A partir do ano letivo 2019-2020, a coordenação do CE tem sido assumida pela subcoordenadora.

O corpo docente (CD) apresentado no RAA de Dezembro de 2018 é constituído por 14 docentes, 11.5 ETI. O CD apresenta 9 docentes a TI, representando 78.3% do ETI total, acima dos 75% legalmente exigidos e sendo, por isso, próprio. 7 ETI são doutorados, 60.9%, cumprindo os 60% mínimos exigidos para ser considerado como qualificado. 6 ETI, 7 docentes, são doutorados na AF do CE e 1.5 ETI, 2 docentes, são consideradas especializadas, totalizando 65.2%, acima de 50%, sendo, por isso, especializado.

Segundo a informação apresentada em 9 Julho 2021, em resposta aos pedidos de atualização dos dados que serviriam de suporte às reuniões de esclarecimento que decorreram em Julho de 2021, verifica-se que o corpo docente passou a ser constituído por 17 docentes. Do CD anterior saíram 5 docentes, 4 ETI (34.8%), sendo 3 (2.5 ETI) doutorados em Arquitetura e 1 (1 ETI) especializado. Entraram 8 docentes, 5.7 ETI, sendo 5 (3.5 ETI) considerados CD qualificado e especializado na AF do CE. Cruzando toda a informação disponibilizada e assumindo que o regime de tempo dos docentes que permaneceram do RAA de Dezembro de 2018 se manteve, apurou-se um ETI total de 13.2. Conclui-se que o corpo docente actual (2021) é próprio (10 ETI = 75.8%>75%), qualificado (10 ETI = 75.8%>60%) e especializado (8.5 ETI = 64.4%>50%, sendo 8 ETI doutorados, correspondentes a 60.6%>40% obrigatórios para doutorados na AF do CE).

Tendo procedido ao mapeamento do plano de estudos pela distribuição de serviço docente (DSD) respetiva, a CAE verificou que 13 UC obrigatórias, 61 ECTS (20.7% do plano de estudos) não apresentam DSD e que das 8 UC opcionais apenas 4 têm docente atribuído.

Pese embora o reforço de CD especializado ter atenuado a atribuição de UC por docente, verifica-se que cerca de 30% dos ECTS totais são assegurados por apenas 3 docentes (3 ETI, 1 destes não sendo da AF). Este assunto foi abordado nas reuniões de esclarecimento com a IES, e a CAE formulou um pedido de informação novo, com vista ao cabal esclarecimento desta situação.

Em resposta ao pedido de esclarecimento das dúvidas levantadas durante as reuniões, a informação de 30 Julho 2021, refere uma docente nova, qualificada e especializada na AF do CE a TI, e o regime de tempo de, pelo menos, 5 docentes é alterado – 2 docentes a TI de outras AC descem para 30%, e 2 docentes de arquitetura descem de 50% para 15% e 20%, e 1 sobe de 50% para TI. Neste sentido, o CD apurado em 2021 é constituído por 18 docentes e um ETI total de 12.95. O CD próprio é de 77.2% (> 75%), o CD qualificado é de 84.9% (>60%), e o CD especializado é de 70.7% (>50%), subindo os ratios anteriores.

Globalmente, perante as alterações apresentadas durante o processo de avaliação, entende-se ter existido uma progressão positiva, no sentido de procurar reforço e diversidade docente na

lecionação das UC, nomeadamente ao nível da AF do CE. Pontualmente, revela-se excessivo considerar que (cf documento de 30 de julho) um docente em doutoramento, com regime de tempo de 15%, possa lecionar 2 UC / 7h letivas semanais, e docentes contratados a 20% e 30% terem a seu cargo 2 UC/6h semanais.

De assinalar que um número significativo de docentes não integra centros de investigação avaliados pela FCT. Dois docentes estão inscritos em programas de doutoramento na AF do CE.

2.6.2. Pontos fortes
Aumento do corpo docente especializado, diversificando a lecionação das UC da área fundamental do ciclo de estudos.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Continuar o processo de estabilização e progressão do corpo docente de carreira, com orientações claras para a inscrição em centros de investigação avaliados pela FCT e para o desenvolvimento de linhas de investigação próprias. Será também de fomentar programas de mobilidade e atividades de caráter disciplinar, artístico e cultural junto da comunidade.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Não
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O RAA reporta a existência de 12 funcionários não docentes (FND) em tempo integral, de apoio a todos os ciclos de estudos (10 licenciaturas, 1 mestrado Integrado e 8 pós-graduações, de acordo com a informação disponibilizada no site, e cerca de 600 estudantes em 2020/2021) em funcionamento na Instituição. Refere, ainda, o apoio dos serviços centrais do Grupo Lusófona / Lisboa ("Serviço de Gestão da Qualidade; DRIEE; Serviço de Gestão, Planeamento e Controlo da Gestão Académica; DR; Dir. dos Serviços de Informática; Dir. Financeira (inclui SASE); Dir. Marketing e Comunicação; Facility Management; Biblioteca; Serviços Académicos; entre outros").

Relativamente aos 12 FND não é reportada qualquer função descriminada, tal como acontece para os serviços centrais do Grupo Lusófona. O documento de suporte à avaliação remete apenas para as qualificações académicas gerais (1 mestre, 4 licenciados, 4 funcionários com o 12º ano de escolaridade e 3 com o ensino básico).

Neste contexto, que conta apenas com 12 pessoas – em que 5 apresentam formação académica

superior - para apoio ao funcionamento de uma instituição que administra, também, cursos pós-laborais (exigindo, assim, um arco horário de funcionamento muito dilatado), o corpo FND mostra-se necessariamente parco. No que ao CE respeita, parece que será de reforçar o apoio específico (às actividades de investigação, às aulas de projeto e tutoriais, a impressões e maquetas, às dissertações, à biblioteca, à internacionalização in e out, à comunicação do CE ao exterior e atualização de conteúdos de página eletrónica, etc.) no seu horário letivo completo.

Por fim, não existindo informação que reporte sobre a frequência de cursos de formação ou de formação contínua, inglês e atualização em IT incluídas, participação em projetos internacionais e de intercâmbio, ou, ainda, desenvolvimento de soft skills, a CAE assume a não existência de uma estratégia para completar as lacunas existentes no corpo de funcionários não docentes, designadamente ao nível de um plano para a sua qualificação.

3.4.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Prever, dadas as especificidades pedagógicas do ensino da arquitetura, apoio técnico dedicado especificamente à área disciplinar do CE.

Contribuir ativamente para a qualificação dos FND, promovendo o acesso a formações/atualizações, nomeadamente em TIC e língua inglesa.

Desenvolver um plano estratégico de reestruturação progressiva do corpo não docente, técnico e administrativo, profissionalizante e orientado para o desenvolvimento geral da IES, também ao nível da sua constituição numérica. Para além de libertar os docentes para as atividades letivas e de investigação, integrará práticas de comunicação e imagem, de acesso a fundos para projetos de investigação, e de apoio qualificado a futuros laboratórios e à biblioteca.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Segundo as entidades da IES, o ISMAT tinha em 2011, c. 1000 alunos, em 2015, c. 300 e, atualmente, c. 600. Pelos dados apresentados para o MIA, os números evoluíram de 31 estudantes em 2018/19 para 35 em 2019/20, e para 53 em 2020/21, o que, aparentemente, traduz uma recuperação que está em linha com os CE na IES. Por outro lado, parece verificar-se que o perfil do estudante também tem vindo, gradualmente, a mudar, passando de “uma grande carga de profissionais afins à prática do projeto de Arquitetura, sem formação específica (…)” para estudantes que “(..) genuinamente seguem um impulso vocacional (…)”.

A convergência destes factos é relevante, dado que tem justificado a IES apostar na consolidação de um CD de carreira, próprio, qualificado e especializado na AF do CE. A manter-se, essa trajetória

poderá conduzir, a médio prazo, a um projeto educativo próprio e distintivo, que se pretende traduzido “nas particularidades do território meridional português enquanto laboratório de análise e intervenção – entendido simultaneamente como a área de sobreposição do espaço atlântico com a bacia mediterrânica e interface entre Ibéria e Norte de África”. (RAA)

Globalmente, os estudantes estão satisfeitos com o CE e a prestação docente, assim como com a proximidade entre ambos os corpos.

Destacaram os workshops com IES de outros países, referindo a importância do CE se internacionalizar deste modo, dada a circunstância dos alunos serem maioritariamente trabalhadores, com limitações no acesso a programas de mobilidade.

Os estudantes assinalaram fragilidades na componente digital do CE, bem como nos conteúdos que remetem para a legislação e para temas relacionados com o projeto de execução. As entidades externas presentes na reunião, nomeadamente as que empregam graduados, sinalizaram também a importância de reforçar conteúdos de legislação.
Referiram, ainda, o facto de acederem ao CE sem conhecimentos básicos de Geometria Descritiva, facto que acentua, significativamente, as dificuldades sentidas no 1º ano, obrigando a um consumo excessivo do tempo letivo e atrasando a compreensão e acompanhamento dos conteúdos de Projeto. Corroborando a existência desta lacuna, foi referido pelos responsáveis do CE, a intenção de criar um curso preparatório de Geometria.
As condições logísticas em que o CE funciona são reconhecidas como críticas: dispondo embora de uma sala específica para cada turma (5 no total, algumas de pequena dimensão), reportaram a falta de espaços adequados para expor os trabalhos, guardar material e maquetas. Foi mencionado que a biblioteca é pequena e que disponibiliza um acervo reduzido, que não existe uma oficina equipada com tecnologias de corte e prototipagem, indispensável a um MIA. Por outro lado, a sala 24h, que funciona quando as salas próprias estão encerradas, é pequena e não tem condições para execução de muitos dos trabalhos solicitados.

De acordo com o CC e CP, em 2021/22 o CE teria os 5 anos a funcionar nos regimes diurno e noturno, o que significaria, a manter a disponibilidade da sala de aula e de 1 estirador por estudante, a existência de 10 salas de aula para Projeto e outras para TP, sem contabilizar as que seriam necessárias à lecionação das UC teóricas.

Foi solicitado acesso à planta das instalações, com a indicação dos espaços atribuídos ao MIA, tendo a sua análise permitido compreender que a situação é mais deficitária em termos de quantidade e qualidade do espaço disponível para o MIA do que as entrevistas vinham sugerindo.

Verifica-se que o CE tem atribuídas 5 salas TP (com 34, 28, 20, 18 e 14 estiradores) onde ocorrem todas as atividades letivas (P, TP e T), uma vez que o único auditório é partilhado com os restantes CE do ISMAT.

Se os estudantes gozam hoje de 1 sala por turma, é porque apenas funciona em pós-laboral. Para além das 5 salas de TP, parece não existir outro espaço destinado aos estudantes ou ao apoio à realização dos trabalhos (oficinas, reprografia adequada, áreas para exposição, etc.). A sala 24h é um pequeno compartimento, aberto à generalidade dos estudantes do ISMAT, e não apresenta condições para grande parte dos trabalhos desenvolvidos num MIA.

Este problema acentuar-se-á caso se verifique a abertura de 50 vagas/ano, que é excessivo quando confrontado com as limitações logísticas do ISMAT.
Mas a análise das plantas revelou, ainda, uma situação não aceitável numa IES: não existe qualquer

dispositivo que permita o acesso a pessoas com mobilidade condicionada.

4.2.2. Pontos fortes
A progressiva alteração do perfil de estudante, uma mudança que, no entanto, não se reflete ainda no funcionamento do ciclo de estudos.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Como acções de melhoria neste campo, a CAE recomenda:

Desenvolver uma estratégia de internacionalização que seja compatível com o perfil da maioria dos estudantes.

A inclusão a prova de Geometria Descritiva (10) nas condições de admissão ao CE. A deteção, monitorização e colmatação de lacunas ao nível de conteúdos específicos no plano de estudos, em particular face à ausência de formação anterior adequada.

A melhoria da oferta de recursos humanos, logísticos e materiais específicos para o apoio aos estudantes de arquitetura, designadamente: acesso permanente às salas de projecto, consideração de salas destinadas a UC teóricas, disponibilização de equipamento de impressão e prototipagem apoiado por pessoal técnico especializado, melhoria do acervo bibliográfico disponível localmente e, ainda, a resolução da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.

De assinalar ainda que os estudantes não parecem estar sensibilizados para questões relacionadas com a investigação. A estabilização de um corpo docente de carreira na Instituição poderá dinamizar, a curto prazo, a criação de projetos de investigação próprios, sendo conveniente reforçar ou integrar conteúdos adequados no plano de estudos que os fomentem. A temática assumida como central à investigação a desenvolver no MIA, sobre o território meridional português enquanto laboratório de análise e intervenção, assim como a recente possibilidade de os estudantes finalistas poderem optar por uma dissertação teórica, são passos positivos nesse sentido.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os números apresentados no RAA de Dezembro de 2018 revelam uma taxa de retenção no último ano curso que é comparativamente elevada em relação aos anos anteriores, reforçando a tendência para os estudantes não se graduarem nos 5 anos previstos. No entanto, sendo os números muito baixos, é difícil extrapolar se se trata de um problema relacionado com o plano de estudos. De referir que embora esta seja uma constante verificada nos cursos de Arquitectura, tal tendência deverá ser minimizada através de estratégias pedagógicas de acompanhamento da actividade de

investigação que informa a fase final do curso e a produção da Dissertação de Mestrado.

Globalmente, não foram destacadas dificuldades assinaláveis, quer no reportado no RAA quer nas reuniões com estudantes e graduados. O RAA descreve um problema relacionado com o sucesso formativo na área das tecnologias, que poderá ser ultrapassado com o reajustamento programático das respetivas UC no Plano de Estudos. De qualquer modo, esclarece que essa lacuna tem sido compensada através de acompanhamento tutorial.

A incidência curricular centrada no trabalho de projeto e nas práticas arquitetónicas impõe que a formação seja efetivamente concebida como um todo articulado e inter-relacionado, de acordo com um programa pedagógico com forte transversalidade com as áreas tecnológicas e as ciências sociais. Tal requer equilíbrio na representação curricular dessas áreas e esforços continuados de coordenação horizontal e vertical das respetivas unidades curriculares e a sua adequada integração no tronco comum do projeto de arquitetura.

Os números apresentados revelam uma taxa de abandono assinalável, facto que parece coincidir com o perfil dos estudantes, que permanecem, apesar da faixa etária ter baixado, maioritariamente trabalhadores.

Os níveis de empregabilidade, de acordo com a informação reportada no RAA de Dezembro de 2018, é alta - “Dos diplomados que concluíram o curso em 2015, cerca de 40% já estavam empregados, maioritariamente na área do CE, 45% encontraram emprego rapidamente, em menos de 1 ano. Contactos efetuados com a Associação de Antigos Alunos permitem concluir que praticamente não existe desemprego nos diplomados do CE.”

5.3.2. Pontos fortes
Aparente disponibilidade, por parte da administração da IES, para manter a trajectória de melhoria progressiva das condições de ensino, investigação e extensão do CE, amplificando a qualidade da formação e o potencial de inserção dos estudantes na comunidade socioprofissional.

Nível de empregabilidade elevada.

5.3.3. Recomendações de melhoria
Ter em linha de conta as especificidades do corpo discente, maioritariamente trabalhador, adaptando didáticas e coordenando atividades, flexibilizando os horários de acesso às instalações e reforçando o apoio de serviços humanos e logísticos adequados a essa condição.

Intensificar a iniciação à investigação nas unidades curriculares.

Dinamizar a participação dos estudantes em atividades de investigação relacionadas com a área de especialização dos docentes, procurando não só a melhoria da qualidade das provas finais, como a densificação da massa crítica em termos da investigação desenvolvida no CE.

Continuar a monitorizar a retenção no último ano do ciclo de estudos e as suas causas, tendo em vista a sua diminuição.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Não
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Considerados globalmente, os resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas apresentados no RAA 2018 são reduzidos e pouco relevantes para um curso que se pretende acreditado na área da Arquitectura. A atualização desses resultados, efetuada em 9 de julho de 2021, cobre o período 2017-2021 e revela que existe um esforço sensível na densificação desse campo.

Essa melhoria deve-se não só a um óbvio incremento da atividade científica desenvolvida pelo corpo docente mais antigo, como à produção científica que a generalidade dos novos docentes trouxe para o CE.

Contudo, não se pode deixar de assinalar que existem títulos e atividades redundantes ao longo dos vários itens da listagem, que esta não se encontra estruturada de forma clara e induz em erro algumas entradas (p.ex., não se pode considerar uma monografia a edição de atas de um congresso ou a publicação de um abstract nesse mesmo livro de atas), favorecendo repetições, e, ainda, que se verificam coautorias múltiplas e sistemáticas. De referir também, sem desvalorizar o esforço que significa a publicação realizada pelo próprio CE, que uma quantidade substancial das referências indicadas se reporta a artigos incluídos nessa categoria, facto que coloca em causa a avaliação

independente da sua relevância científica.

Reconhecendo a intensificação da actividade científica do corpo docente, destaca-se a sua participação em eventos nacionais e internacionais, assim como a de alguns dos seus membros em conselhos editoriais e/ou comissões científicas.

Considera-se, ainda, que criação da linha de investigação “Cidade de Acolhimento”, poderá vir a constituir um importante referencial científico do CE, caso seja objecto, por parte da IES do indispensável apoio ao seu arranque e progressiva sedimentação. No entanto, o desenvolvimento deste projeto deverá ser integrado num centro de investigação que o enquadre devidamente do ponto de vista científico.

É de realçar a realização de dois workshops internacionais (2020) e a participação em iniciativas desenvolvidas por entidades locais, assim como a criação de um prémio de arquitectura internacional (2021) destinado a estudantes.

6.6.2. Pontos fortes
O recente incremento da produção científica da generalidade do corpo docente e o seu propósito de partilha de conhecimento através de actividades de extensão.

O início de um projecto coletivo de investigação, que poderá não só fornecer suporte identitário e distintivo ao CE, como ser um instrumento de articulação com o território em que se encontra instalado.

A intenção declarada de envolvimento e colaboração sociocultural e disciplinar com entidades locais.

6.6.3. Recomendações de melhoria
Deverá ser dada continuidade à trajetória de aumento da produção científica do corpo docente, procurando não só clarificar os seus diversos campos de atividade, como construir uma estratégia que a oriente.

Chama-se a atenção para a importância, decisiva, da criação de um centro de investigação próprio que possa acolher, apoiar e estimular a atividade científica desenvolvida pelos docentes, procurando objetivos comuns e transversalidades que densifiquem o seu potencial valor coletivo e permitam ultrapassar a casuística resultante da investigação individual.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
O corpo docente é integralmente constituído por professores nacionais. Dos 18 docentes que o integram atualmente, três apresentam formação fora do país, sendo que a docente recém integrada ensinou também em instituição estrangeira.

De acordo com os dados disponibilizados no RAA de Dezembro de 2018 e na atualização de 9 de julho 2021, a mobilidade out de docentes na área científica do ciclo de estudos, registou a participação de seis docentes no programa Erasmus + em universidades europeias.

Quanto à mobilidade discente, in e out, é reportada uma taxa residual. Vários estudantes destacaram muito positivamente os workshops realizados com IES internacionais, refletindo a importância do CE se internacionalizar mais, através de iniciativas diversificadas.

Nas reuniões com estudantes e graduados não foi mencionada qualquer interação com estudantes estrangeiros inscritos no ciclo de estudos.

Recentemente (2021 e 2020) o CE passou a integrar a Agora Platform of Schools of Architecture and Urban Design, que se apresenta como um “espaço de partilha entre grupos de trabalho interuniversitários nos temas definidos pelo 2040 Union of Mediterran strategic urban development Action Plan” e a EAAE – European Association for Architectural Education.

7.4.2. Pontos fortes
Esforço recente na realização de workshops internacionais, participação em programas de mobilidade de curta duração com instituições de outros países e integração em redes universitárias internacionais.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver uma estratégia de internacionalização no sentido de promover a participação dos docentes em congressos, projectos e actividades científicas com IES e centros de investigação estrangeiros, apoiando efetivamente essas participações através de bolsas e suporte logístico.

Dinamizar a política de internacionalização orientada ao corpo estudantil, diversificando e ampliando sua formação cultural. Adequar essa política ao perfil da maioria dos estudantes inscritos no CE.

Estender a integração do CE a outras plataformas internacionais de reconhecida qualidade no campo da investigação em Arquitectura, nomeadamente na área da salvaguarda e preservação patrimonial, reforçando uma vertente em que o MIARQ se pretende afirmar.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
N.A.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
O “Grupo Lusófona”, nomeadamente, a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, tem um sistema de garantia da qualidade (SIGQ), entretanto acreditado pela A3ES. O SIGQ é suportado por uma estrutura organizada assente num Manual da Qualidade, que serviu de base às estruturas que estão a ser implementadas quer na Universidade Lusófona do Porto quer no ISMAT.

No RAA de Dezembro de 2018, a IES reporta uma estrutura centralizada em três eixos, de i) “garantia da qualidade da oferta formativa – criação, revisão e extinção”, ii) “recrutamento e acompanhamento dos estudantes”, iii) monitorização e melhoria contínua da qualidade dos ciclos de estudos”.

Neste contexto, através dessa informação, pode-se inferir que o CE tem mecanismos de garantia de qualidade que asseguram a recolha periódica de dados, assim como a análise e correção de procedimentos, envolvendo todos os stakeholders.

Existe um regulamento de avaliação e estão previstos inquéritos pedagógicos, de promoção do sucesso e de redução do abandono. Existe um relatório anual de monitorização do CE.

Os funcionários docentes e não-docentes são avaliados de acordo com a legislação.

Não se verificou a existência de medidas de apoio por parte da IES conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional dos corpos docente e não docente.

8.7.2. Pontos fortes

Sistema interno de garantia da qualidade centralizado na casa-mãe do “Grupo Lusófona”, ULHT em Lisboa, entretanto acreditado pela A3ES e que dá suporte às demais IES do grupo.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Definição de um plano de atualização e desenvolvimento profissional dos corpos docente e não docente, assim como dos apoios a disponibilizar pela instituição tendo em vista a sua concretização. Implementação, atempada, das medidas correspondentes.

Na preparação da avaliação a este ciclo de estudos foram pedidos dados atualizados ao RAA de Dezembro de 2018. A Instituição foi expedita na entrega da informação solicitada, mas detetaram-se algumas incongruências e falta de dados relevantes, nomeadamente no que remetia para o corpo docente. Nesse sentido, recomenda-se que a área da qualidade tenha uma maior interação com o CE para que possa, com consistência, manter-se informada e informar.

Os relatórios de monitorização do CE deveriam promover uma maior interação com os stakeholders, de modo a apresentar uma análise crítica que fosse além das deduções resultantes dos dados quantitativos.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A CAE tomou como referência o Relatório entregue em Dezembro de 2018 para verificar a melhoria do ciclo de estudos face à avaliação anterior (2012). Do cotejamento das fundamentações da recomendação então efetuada com a avaliação que agora se produz do ciclo de estudos, pode-se inferir que:

1. O curso permanece singular na região, facto que lhe confere uma atratividade muito evidente na procura que apresenta. Tendo esgotado a formação de uma geração mais velha, já trabalhadora na área da arquitectura, e captando agora, sobretudo, estudantes oriundos do ensino regular - facto que a instituição reconhece como muito interessante para a qualificação do seu contexto académico -, encontra-se numa situação ambígua, em que ainda mantém formas de funcionamento anteriores (muito visíveis em termos de horário pós-laboral, p.ex.), declarando embora a adopção, em paralelo, do regime diurno. Esta pretensa simultaneidade revela uma contradição insolúvel, uma vez que essa duplicação se revela incompatível com o necessário desdobramento das turmas face ao actual número não só de docentes, como de estudantes e instalações.

Sendo uma opção estruturante para a definição do curso, esta será, talvez, a circunstância que de forma mais urgente se impõe que a instituição esclareça. Sem uma visão de futuro devidamente fundamentada, não poderá construir um rumo estratégico e coerente, ficando o curso ao sabor de imprevistos conjunturais.

2. A progressiva qualificação do corpo docente surge como um investimento óbvio da instituição. Porém, continua ausente um centro de investigação que apoie, densifique e sedimente o conhecimento produzido. A actividade científica dos professores depende, fortemente, da existência dessa estrutura que fornecerá o suporte indispensável – científico, logístico e financeiro – ao seu desenvolvimento. Decorridos dez anos sobre um comentário semelhante, os docentes continuam a depender de centros de investigação dispersos e nem sempre avaliados pela FCT, não sendo visível qualquer esforço da instituição no sentido de investir na criação de uma estrutura de investigação própria.

Não ficou também clara a possibilidade que o ISMAT oferece para a progressão dos seus professores na carreira docente. Um curso que pretenda acompanhar os seus pares mais qualificados, precisa assegurar um corpo docente estruturado, cuja hierarquia académica é acreditada através de concursos que observam critérios formalmente reconhecidos.

3. O Plano de Estudos evoluiu manifestamente, mas continua a apresentar incoerências e redundâncias que parecem resultar mais de decisões casuísticas e de disponibilidades docentes do que de uma estrutura curricular pertinente e elaborada com rigor pedagógico.

O último documento enviado à CAE (30 de julho) inclui já, embora sem o referir, uma alteração ao Plano de Estudos apresentado em 9 de Julho, que aparentemente acolhe alguns dos comentários da CAE durante a visita. No entanto, não só não é um documento assumido como uma proposta de alteração ao PE, como não se apresenta justificado (não existe qualquer texto que suporte criticamente as alterações aí propostas) nem completo (as novas UC não são acompanhadas dos respetivos programas, métodos de avaliação, bibliografia, etc.; não é percetível se as UC que se mantêm do PE anterior mantêm a formulação ou se, face aos ajustes propostos, sofrem adaptação).

O programa do curso e a consequente distribuição do serviço docente precisam de ser pensados de forma global e efectivamente articulada, o que não se verifica nesta última atualização. Assim, os comentários efetuados pela CAE na visita mantêm-se, tendo como objecto o Plano de Estudos enviado em 9 de julho. Referir-se-ão, aqui, as observações mais relevantes transmitidas na respetiva reunião:

Algumas áreas e matérias encontram-se representadas em excesso no PE (nomeadamente: 3 semestres dedicados a dimensionamento estrutural, com programas importados a partir do ensino em engenharia civil; 1 semestre dirigido a segurança contra incêndios, e 2 semestres a térmica e insolação e acústica, matérias que podem ser resolvidas em módulos de duração reduzida; 4 semestres atribuídos a representação digital, mais dois a SIG, com programas que merecem ser reestruturados libertando espaço curricular), enquanto outras áreas se encontram manifestamente em défice: a História da Arquitectura dispõe apenas de 4 semestres e a Teoria da Arquitectura encontra-se totalmente ausente do PE; a área das Ciências Sociais não contempla qualquer tempo específico dedicado a Antropologia ou Sociologia Urbana.

Independentemente de outros reajustamentos necessários, a CAE é de opinião que a UC Pensamento Contemporâneo deverá ser deslocada para a fase inicial do curso, abrindo desde logo perspetivas culturais importantes à compreensão da Arquitectura e do seu papel no mundo contemporâneo.

Como nota genérica relevante, julga-se também necessário maior rigor e adequação da bibliografia, em particular nas Uc de Projeto, onde se mostra demasiado generalista e, frequentemente, sem referência ao tema lecionado em cada semestre.

De destacar o incremento da atenção disciplinar ao território envolvente através da inclusão de temáticas de investigação que envolvem os corpos docente e discente, contribuindo, muito positivamente, para a transferência mútua de conhecimento entre a academia e o tecido social e produtivo.

Mas não se encontram matérias especificamente direcionadas às temáticas que o projeto “Cidade de Acolhimento” envolve. Se, de facto, se pretende que este seja considerado como central ao curso e peça-chave para a sua definição identitária, o plano de estudos deverá refletir essa condição, designadamente na respetiva componente teórica.

4. No que às instalações se refere, a CAE não reconhece o necessário investimento por parte da instituição na melhoria das condições físicas em que a lecionação ocorre. A análise da planta enviada mostra o aproveitamento de um piso preexistente, levado ao extremo do pragmatismo.

É notório que as obras realizadas pretendem apenas corresponder ao estabelecimento de standards mínimos para o funcionamento do curso (considerando um número reduzido de alunos e docentes, sendo que estes últimos não dispõem de condições para aí permanecer e trabalhar quotidianamente), sem preocupações de qualidade arquitectónica, inclusive em termos funcionais.

Verifica-se, ainda, que essa intervenção não considerou a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. No entender da CAE esta situação é inaceitável e inviabiliza a utilização das instalações caso não seja resolvida.

A IES deverá ponderar com o máximo rigor o problema que as actuais instalações colocam (nos termos que é apresentado em 4.2.1), inclusive porque não dispõe dos requisitos para albergar os 50 estudantes – com toda a logística que está associada - que o ISMAT pretende receber anualmente. De facto, tal como se apresentam, as instalações do MIA revelam-se desadequadas já hoje em dia e, consequentemente, incompatíveis com o crescimento a que a instituição se propõe.

É indispensável a definição de uma estratégia/plano de ação que confronte as fragilidades e problemas identificados nas instalações e aponte para soluções articuladas que ultrapassem as intervenções casuísticas que até agora se têm verificado, resolvendo, com a devida qualidade, a instalação do ciclo de estudos.

Também o acervo bibliográfico disponível no ISMAT se mantém extraordinariamente parco, parecendo não ter evoluído na última década. A instituição afirma pretender adquirir 30 livros por ano e assinar três revistas, investimento que se mostra muito insuficiente para a colmatação das fortes lacunas verificadas em termos bibliográficos.

5. Será necessário dar maior atenção às condições específicas – programáticas e logísticas - que o estatuto de trabalhador-estudante (que compõe a quase totalidade do corpo discente), exige para um ensino adequado. A criação da sala 24 horas não se mostra suficiente para o tipo de trabalhos que um curso de arquitetura exige.

6. Os programas de mobilidade – docente, discente e de funcionários não docentes – parecem manter-se-ainda em fase embrionária. Admite-se que a década passada sofreu de constrangimentos impeditivos do seu desenvolvimento, mas este é, seguramente, um campo importante a incrementar nos processos de melhoria do curso.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
De um modo geral, as propostas de acção de melhoria referidas no Relatório de 2018 são pertinentes, apresentando níveis diversos de ambição e dificuldade. No entanto, são apresentadas de modo generalista, não especificando nenhuma metodologia para as concretizar.

Dos projectos futuros enunciados destaca-se o de criar um centro de investigação em 5 anos, uma ação que a CAE considera essencial e plausível no prazo indicado. Em contrapartida, a criação de um curso de pós-graduação por ano parece irrealista e sem cabimento na estrutura do curso. No que à melhoria do acervo da biblioteca diz respeito, as metas declaradas são demasiado curtas face, inclusive, aos propósitos de investigação definidos.

Perante estas propostas, que surgem desarticuladas e até contraditórias, mostra-se indispensável o

estabelecimento de uma estratégia de desenvolvimento integrado, concretizável, que assegure as melhorias que vão ao encontro dos objetivos da formação em arquitectura em que a instituição se revê.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Não é apresentada proposta de reestruturação curricular no ponto 9 do RAA de Dezembro de 2018.

Num segundo momento (9 de julho de 2021), que remete para as reuniões de esclarecimento com a IES em Julho de 2021, em resposta a pedidos de informação para a atualização dos dados, a IES apresentou uma proposta de reestruturação curricular, com fichas das novas UC genericamente em conformidade com o requerido no atual formato de avaliação a ciclos de estudos em funcionamento.

Como já assinalado, num terceiro momento (30 julho) após a visita, foi apresentada uma nova proposta que integrava resultados das reuniões havidas nesse contexto. Pese embora a eventual pertinência dessas alterações, não se encontram devidamente fundamentadas, inibindo que a apreciação da CAE recaia sobre esse documento.

A CAE reconhece esse esforço como globalmente positivo, considerando, no entanto, que a proposta apresentada a 9 de julho enferma de fragilidades que deverão ser ultrapassadas numa nova retificação do Plano de Estudos. Essa revisão deverá contemplar, de forma articulada, as observações agora produzidas e a consequente adequação dos créditos, conteúdos e bibliografia da generalidade das UC, em particular no que remete para as áreas científicas ‘Tecnologias’ e ‘Técnicas de representação e cartografia’, que evidenciam excessos e redundâncias. Por outro lado, a área ‘História, Teoria e Crítica da Arquitectura’, que engloba as matérias oriundas das Ciências Sociais, encontra-se visivelmente deficitária.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
1.
A Pronúncia apresentada pela IES apresenta concordância com parte dos aspetos centrais referidos no RP da CAE:

a. Reforço progressivo da componente de investigação e internacionalização em curso; densificação e consequente classificação pela FCT de um centro de investigação que possa acolher e apoiar – articulada, científica e financeiramente -, a investigação e produção científica desenvolvida pelo corpo docente (CD), fomentando em simultâneo, a inclusão dos estudantes em práticas de investigação. Não indica, no entanto, uma perspetiva temporal para a sua implementação.
b. A proposta de reformulação do Plano de Estudos acolhe várias sugestões da CAE efetuadas durante a sua visita. Reconhecendo-o, a CAE considera de aceitar o PE agora apresentado, embora com uma forte recomendação no sentido de reduzir a ocupação de 5 semestres com unidades curriculares vinculadas metodológica e didaticamente ao ensino em engenharia civil, que se revela desadequada e excessiva.

Não dá resposta, contudo, a alguns temas julgados críticos, nomeadamente em 12.2 Apreciação global do ciclo de estudos:

a. Instalações e equipamentos – sobrecarga das salas onde decorrem as aulas de Projeto em simultâneo com todas as restantes atividades letivas, sem o apoio logístico adequado; gabinetes para o corpo docente insuficientes para acolher o número atual de professores nas indispensáveis atividades fora do horário de contacto letivo (nomeadamente administrativas e burocráticas, orientação de estudantes e investigação própria); ausência de uma oficina de apoio à execução de maquetas; biblioteca com acervo reduzido e sem o necessário investimento em aquisições.
Não foi percetível à CAE as melhorias que a IES prevê "não só nas instalações existentes, como com a sua ampliação" e que comportarão quer o expectável aumento do número de estudantes, quer a – imprescindível – resolução das condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.

b. Carreira docente – não explicita a estratégia que pretende adotar tendo em vista a progressão da carreira docente dentro da Instituição, definida no quadro da composição de uma estrutura hierárquica e academicamente equilibrada.

c. Estratégia – embora a Pronúncia procure responder a diversos comentários da CAE, não apresenta uma síntese global e articulada nas diversas frentes (inclusive temporal e logística), da estratégia que orientará o desenvolvimento do CE face às previsões atuais de crescimento, ultrapassando soluções de resposta casuística e intempestiva.

d. Ainda, em relação ao regime de funcionamento do CE (se diurno, se noturno), a CAE mantém que a ambiguidade actual – corroborada, aliás, pela actual Pronúncia – parece mostrar-se incompatível com, nomeadamente, o horário atribuído ao CD. Reconhecendo que a alteração da origem do corpo discente conduzirá, a prazo, à fixação de um único regime, a transição deverá ocorrer com celeridade, ultrapassando as fragilidades que a sobreposição evidencia.

e. A CAE reafirma, também, que o acesso a um curso de Arquitectura exclusivamente através da prova de Português é insuficiente e que, em qualquer caso, a prova de Geometria Descritiva deve ser obrigatória, independente de outras que a IES entenda incluir. A existência de um curso preparatório apenas comprova a existência do problema, mas não o resolve, uma vez que os estudantes no início do curso se encontram perante matérias que requerem literacia de representação do espaço (tanto no Projeto como nas UC teóricas) e que exigem a incorporação desse conhecimento para poderem ser devidamente compreendidas, acompanhadas e desenvolvidas.

2.
Face aos esclarecimentos prestados e à proposta de alteração do Plano de Estudos, que considera de aceitar, a CAE reformula o período proposto no RP de acreditação condicionada por 1 ano, sugerindo a acreditação condicionada do CE pelo período de 3 anos.

A CAE considera que nesse intervalo de tempo será possível à IES: ensaiar o Novo Plano de Estudos e adequar o CD a essa realidade; concretizar o centro de investigação em moldes que assegurem o apoio regular e efetivo ao desenvolvimento científico do CD; definir a política de progressão da carreira docente dentro do CE; comprovar o seu empenho em melhorar as instalações de forma a estimular a permanência e qualificar a prestação quotidiana de docentes e discentes em termos didático-pedagógico e científicos; assegurar a acessibilidade às instalações a pessoas com mobilidade condicionada.

11.2. Observações
N.A.
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A CAE acredita que o momento atual do ciclo de estudos corresponde ao seu relançamento, fundado na captação de um novo perfil de estudantes, na renovação do corpo docente e na revisão do plano de estudos. Observando o processo enunciado, com base na evolução do RAA submetido à A3ES em Dezembro de 2018, e no conjunto de reuniões realizadas em Julho de 2021, a CAE considera o seguinte:

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
As condições logísticas em que o CE funciona são críticas: os estudantes dispõem de uma sala própria para cada turma (5 no total, algumas de pequena dimensão), onde, aparentemente, decorrem todas as atividades letivas relacionadas com o CE; não existem espaços adequados para expor os trabalhos ou para guardar material e maquetas; a biblioteca é pequena e disponibiliza um acervo muito reduzido; não existe uma oficina equipada com tecnologias de corte e prototipagem, indispensável a um Mestrado Integrado em Arquitetura; a sala 24 horas é pequena e não tem condições para execução de muitos dos trabalhos solicitados. A análise das plantas revelou, ainda, que não existe qualquer dispositivo que permita o acesso a pessoas com mobilidade condicionada. Este problema acentuar-se-á caso se verifique a abertura de 50 vagas/ano, número que é excessivo quando confrontado com as limitações logísticas do ISMAT.
É indispensável a definição de um plano de ação que confronte as fragilidades e problemas identificados nas instalações e aponte para soluções articuladas que ultrapassem as intervenções casuísticas que até agora se têm verificado, resolvendo, com a devida qualidade, a instalação do ciclo de estudos.

CARREIRA DOCENTE E INVESTIGAÇÃO
Apesar da progressiva consolidação de um corpo docente qualificado, não ficou clara a estratégia do ISMAT para a progressão dos seus professores na carreira. Um CE que pretenda acompanhar os seus pares, precisa assegurar um corpo docente estruturado, cuja hierarquia académica é acreditada através de concursos que observam critérios formalmente reconhecidos.
Por outro lado, continua ausente um centro de investigação que apoie, densifique e sedimente o conhecimento produzido. A actividade científica dos professores depende, fortemente, da existência dessa estrutura que fornecerá o indispensável suporte – científico, logístico e financeiro – ao seu desenvolvimento. Decorridos dez anos sobre um comentário semelhante em anterior avaliação, os docentes continuam a depender de centros de investigação dispersos e nem sempre avaliados pela FCT, não sendo visível o esforço da Instituição no sentido de criar uma estrutura de investigação própria.

PLANO DE ESTUDOS
O Plano de Estudos evoluiu de forma manifestamente positiva, mas continua a apresentar incoerências e redundâncias que parecem resultar mais de decisões casuísticas e de disponibilidade docente do que de uma estrutura curricular elaborada com rigor pedagógico. Algumas áreas e matérias encontram-se sobrerepresentadas no PE, nomeadamente nas áreas da tecnologia e da representação digital, enquanto outras, em especial nos campos da teoria e história da arquitectura e das ciências sociais, se encontram deficitárias. A revisão que se afigura indispensável deverá considerar esse reequilíbrio e repensar criticamente os programas das UC (aprofundando os seus objectivos pedagógicos, exercícios e bibliografia), tendo em vista a sua correcta e adequada articulação, tanto vertical como horizontal.
Tal como expresso no RAA, o projeto “Cidade de Acolhimento” poderá, enquanto tema genérico e agregador, constituir uma peça-chave na definição identitária do CE. Tendo em vista esse objetivo, a

pesquisa desenvolvida nesse campo poderá permear a atividade letiva, contribuindo, em particular, para o consequente envolvimento dos estudantes em práticas de investigação.
De valorizar, ainda, o incremento da atenção disciplinar ao território envolvente através de atividades que envolvem os corpos docente e discente, desta forma contribuindo, muito positivamente, para a transferência mútua de conhecimento entre a academia e o tecido social e produtivo.

ESTRATÉGIA
O curso permanece singular na região, facto que lhe confere uma atratividade muito evidente. Tendo esgotado a formação de uma geração mais velha e captando agora, sobretudo, estudantes oriundos do ensino regular, a IE deverá estabelecer, de forma clara e sustentada, se o curso se processa em regime diurno ou noturno. Esta decisão - cujo resultado será necessário divulgar publicamente -, acarreta consequências tanto de natureza didático-pedagógica, quanto de recursos humanos e logísticos. Sendo uma opção estruturante para a definição do ciclo de estudos, essa será a condição que se impõe esclarecer em primeira instância.

Mas também é indispensável a definição de um plano de ação que programe a resolução articulada dos problemas identificados, que se revelam não apenas na área do ensino e da investigação, mas também nas condições logísticas para a sua prática. Docentes e discentes deverão dispor de apoios e instalações adequadas para a sua permanência quotidiana no ISMAT.

Conjugando os diversos aspectos críticos detetados com as potencialidades assinaladas, a CAE julga imprescindível desenvolver uma estratégia geral integrada, que promova, defina e hierarquize, também em termos temporais, as melhorias que progressivamente irão ao encontro dos objetivos da formação em arquitectura a que a instituição se propõe.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
Condições a cumprir em 3 anos:

- definir e implementar uma orientação estratégica que responda, de forma integrada, ao funcionamento do ciclo de estudos nas suas múltiplas componentes;
- clarificar o regime de funcionamento do curso - se diurno, se pós-laboral, se ambos -, garantindo os adequados recursos humanos e condições logísticas;
- criar um centro de investigação próprio que acolha, sedimente e estimule as linhas de investigação dos docentes e promova, nomeadamente, atividades de caráter tecnológico, artístico e cultural junto da comunidade;
- desenvolver as condições para a integração em programas de mobilidade internacional e nacional dos corpos docente, não docente e discente;
- reforçar a estratégia de afirmação do ciclo de estudos, a nível regional e a nível nacional, seja por via do reconhecimento da investigação produzida, seja por atividades de extensão, com caráter tecnológico, artístico e cultural, em articulação com as comunidades da região.
- promover a estabilidade do corpo docente de carreira e instituir os respetivos mecanismos de progressão académica;
- resolver, qualificadamente, as instalações onde as atividades académicas decorrem, acelerando o processo de melhoria de instalações e equipamentos, em particular no que remete para a criação de

gabinetes para docentes e a diversificação das salas de aula apoiadas por mobiliário adequado, para a instalação de oficinas de apoio ao CE e para a densificação do acervo da biblioteca;
- garantir condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada em todas as valências funcionais do edifício afetas ao CE.